



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 62

Em 27/01/2025

Silvy
EXPEDIENTE

Ofício nº 243/2025/SG

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 120/2025
Pedido de Informação nº 10/2025
De Aatoria do Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 10/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Marcelo Condé, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO-13521039668

Ass. Dir. de Insc. Geral por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO-13521039668
Dados: 2025-01-31 10:52:40 AM

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 022/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 20 de Janeiro de 2025

De: Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 10/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por este meio, manifestar-nos sobre o Requerimento acima referenciado, em atendimento à prévia solicitação da Secretaria de Governo. A essa finalidade, faz-se importante explicar que a Febre do Oropouche é uma arbovirose transmitida pelo mosquito *Culicoides paraensis*, popularmente conhecido como "Maruim". Esse transmissor vive em florestas e áreas rurais, principalmente em locais com plantação de banana, cacau e outras plantações que gerem matéria orgânica. Os sinais e sintomas dessa doença assemelham-se aos de outras arboviroses, como Dengue e Chikungunya, e seu diagnóstico pode ser realizado por meio de exames de RT-PCR (biologia molecular), para identificação viral.

A doença é endêmica na região amazônica, mas, desde 2024, tem sido observada detecção significativa de casos e expansão da circulação viral em outras áreas do território nacional. À Febre do Oropouche, não existe ainda tratamento específico ou vacina, tendo em vista que as informações sobre o controle do vetor ainda são incipientes e a prevenção da consiste na adoção de medidas individuais, como, por exemplo, uso de blusas de manga longa, calças e telas mosquiteiro em áreas de ventilação, além de se evitar a exposição em regiões de presença do vetor.

Diante do que foi apresentado, esta Secretaria de Saúde consigna que a Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SSVS) tem desenvolvido ações voltadas à capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde, com vistas à detecção precoce dos casos suspeitos e provenientes de área de risco. Além disso, a SSVS já realiza monitoramento da doença em uma unidade sentinela, por meio de testagem amostral para Febre Oropouche, nas amostras negativas para outros arbovírus prevalentes no município, como Dengue e Chikungunya, a fim de se detectar a circulação viral no município e realizar a investigação de casos suspeitos. Faz-se também importante mencionar que a SSVS tem trabalhado no treinamento de equipes de controle vetorial, para identificação do vetor *Culicoides paraensis* no município de Juiz de Fora.



Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ana Luisa Afonso Guimarães
Secretária de Saúde